



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ - PI
CNPJ: 41.522.368/0001-05
PRAÇA ESTÁCIO DE ALMEIDA, Nº 20 - CENTRO
CEP: 64.755-000 - JACOBINA DO PIAUÍ



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 005 /2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe o art. 92, IV, da Lei Orgânica do Município em conformidade com a Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sra. **Roberta Kelly da Costa Rodrigues**, inscrito no CPF/MF: 019.626.383-24, a o Cargo Comissionado na Divisão de Defesa e Proteção Ambiental lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração promova os respectivos assentamentos e faça os competentes registros.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE - SE. PUBLIQUE - SE. CUMPRA - SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacobina do Piauí, Estado do Piauí, em cinco de janeiro de dois mil e vinte e um (05/01/2021).

Gederlânio Rodrigues de Oliveira
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ - PI
CNPJ: 41.522.368/0001-05
PRAÇA ESTÁCIO DE ALMEIDA, Nº 20 - CENTRO
CEP: 64.755-000 - JACOBINA DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 006 /2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe o art. 92, IV, da Lei Orgânica do Município em conformidade com a Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sra. **Leidselma Rodrigues de Sousa**, inscrito no CPF/MF: 035.023.373-06, a o Cargo Comissionado de Secretário Municipal e Serviços Públicos.

Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração promova os respectivos assentamentos e faça os competentes registros.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE - SE. PUBLIQUE - SE. CUMPRA - SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacobina do Piauí, Estado do Piauí, em cinco de janeiro de dois mil e vinte e um (05/01/2021).

Gederlânio Rodrigues de Oliveira
Prefeito Municipal

Ata de Posse do Prefeito e Vice-Prefeito eleitos para o mandato eletivo 2021/2024 de Jacobina do Piauí - PI.

Na noite horas do dia primeiro de janeiro de dois mil e vinte e um, na Câmara Municipal de Vereadores, situada na Rua da Avenida João Almeida s/n, Centro, na cidade de Jacobina do Piauí, Estado de Piauí, havendo comparecido o Sr. Prefeito Eleito, Sr. Gederlânio Rodrigues de Oliveira CPF: 012.405.903-18, Vice-Prefeito Sr. Dandevê Raimundo de Lencinho CPF: 747.179.103.97 e Vereadores: Presidente da Câmara Municipal: Francisco de Jesus Sousa, CPF: 003.543.023-02; Elís Campos Rodrigues CPF: 062.223.733-05; Jailson Silva da Rocha CPF: 739.362.513-04; Francisco de Lencinho Fernandes CPF: 009.858.013-28; Edilene Rodrigues de Oliveira Paula CPF: 223.670.603-63; Cleidiana de Oliveira Silva CPF: 957.611.953-72; Raelson Reis Seneiva CPF: 064.352.093-77; Raimundo de Lencinho Ramascens CPF: 302.756.283-53; Alex de Sousa Oliveira CPF: 019.632.283-63. O preste de Levimônia S. Mal-dete Rodrigues de Aguiar, verificando o quórum existente, o Presidente da Câmara Municipal Sr. Francisco de Jesus Sousa deu início a solenidade de posse, iniciando a execução do Hino Nacional Brasileiro e Hino de Jacobina do Piauí. Em ato contínuo o Sr. Presidente da Câmara Municipal Sr. Francisco de Jesus Sousa pediu ao Prefeito Eleito Sr. Gederlânio Rodrigues de Oliveira e Sr. Vice-Prefeito Dandevê Raimundo de Lencinho que jurem em pé para repetir e compromissos que possuem. PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE JACOBINA DO PIAUÍ, OBSERVAR AS LEIS, PROMOVER O BEM GERAL DOS MUNICÍPIOS E EXERCER O CARGO SOB A INSPIRAÇÃO DA DEMOCRACIA, DA LEGITIMIDADE, DA LEGALIDADE, DA MORALIDADE E DA JUSTIÇA. Em seguida pelo poder armin conferido pela Lei Orgânica do Município de Jacobina do Piauí e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Jacobina do Piauí, declarou empossados o Senhor Prefeito Municipal de Jacobina do Piauí - PI, Gederlânio Rodrigues de Oliveira e o Vice-Prefeito, o Sr. Dandevê Raimundo de Lencinho que prestaram o seu compromisso em atenção ao parágrafo 3º do Artigo 78 da Lei Orgânica do Município de Jacobina do Piauí - PI, e Sr. Presidente da Câmara Municipal de Jacobina do Piauí poliafece nos eleitos



empossados que entregue suas declarações de bens. Em seguida a palavra foi proferida do Sr. Vice-Prefeito, Sr. Dandevê Raimundo de Lencinho que fez o seu discurso, agradecendo a Deus e todos os munícipes. Em seguida a palavra foi proferida do Sr. Prefeito Gederlânio Rodrigues de Oliveira. O Sr. Prefeito cumprimentou a todos os munícipes e agradeceu a Deus após um breve discurso o Sr. Presidente da Câmara Municipal Francisco de Jesus Sousa agradeceu a Deus pela sua presença, as autoridades e população em geral, ensinou a todos o juramento de posse. Nada mais havendo a requerer, eu Francisco de Jesus Sousa, Presidente da Câmara Municipal de Jacobina do Piauí - PI, lavrei a presente ata que após lida, discutida e achada conforme, sai arquivada por mim, pelo excelentíssimo Sr. Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores.

(Continua na próxima página)